



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Emenda modificativa nº 223/2023 ao Projeto de Lei nº 214/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 214/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação e comprometimento com causas sociais que me dirijo a Vossa Excelência para solicitar apoio por meio de uma emenda parlamentar em favor da Associação Búfalos de Ferro. Esta associação tem se destacado por seu trabalho dedicado na promoção da inclusão social e no desenvolvimento de atividades esportivas para a comunidade, especialmente em contextos desafiadores.

A Associação Búfalos de Ferro tem desempenhado um papel fundamental na vida de muitos cidadãos, oferecendo oportunidades de lazer, esporte e convívio social. Seu comprometimento com a inclusão de pessoas de diferentes idades, origens e habilidades, aliado à promoção de valores como trabalho em equipe e respeito mútuo, contribui para a construção de uma sociedade mais coesa e saudável.

O objetivo desta solicitação de emenda parlamentar é possibilitar que a Associação Búfalos de Ferro amplie e aprimore suas atividades, atingindo um maior número de beneficiários. Além do impacto positivo no bem-estar físico e mental dos participantes, a Associação Búfalos de Ferro contribui para a redução de índices de sedentarismo, promove a saúde e previne diversas



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

questões relacionadas ao estilo de vida inativo.

Estou à disposição para fornecer informações adicionais, apresentar detalhes específicos dos projetos a serem beneficiados e discutir a relevância desta emenda parlamentar para a Associação Búfalos de Ferro e para a comunidade que ela atende.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação e pela consideração do impacto positivo que essa emenda parlamentar pode ter na promoção do esporte, lazer e inclusão social em nossa região.

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de fomento à Cultura, Gastronomia, Turismo, Meio Ambiente, Práticas Desportivas e ao Social da Religião que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao Desenvolvimento ao Desporto, Educação e a Cultura.

Interessado: Associação Búfalos de Ferro

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao fomento a Cultura, Gastronomia, Turismo, Meio Ambiente, Práticas Desportivas e ao Social da Religião;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Associação Búfalos de Ferro, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade ao fomento à Cultura, Gastronomia, Turismo, Meio Ambiente, Práticas Desportivas e ao Social da Religião, com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas ao Social;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Associação Búfalos de Ferro**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para fins de fomento à Cultura, Gastronomia, Turismo, Meio Ambiente, Práticas Desportivas e ao Social da Religião.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2023.

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Programática	Descrição da Atividade	Nat. Despesa	Fonte Recurso	Valor
1ª	28 121 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	05	Secretaria Municipal de Cultura			
UO	0501	Secretaria Municipal de Cultura			
Nº	Func. Programática	Descrição da Atividade	Nat. Despesa	Fonte Recurso	Valor
1ª	13 392 4075 2.048	Realização de Programas de Eventos e Ações Culturais	3.3.50.41.00	17080000	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2023.

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador